

**DECRETO Nº 2043 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 8.500,00  
Fonte: 40 – ASPS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.500,00  
Fonte: 40 – ASPS

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos sete dias do mês de agosto 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 07-08-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**